

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 890 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora MARIA REGINA MIRANDA PINELLI, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação no Unidade Especial de Ensino e Pesquisa, a partir de 03/07/2001.

Brasília, 09 de Julho de 2001.



LAURO MORHY
Reitor